



*Estado de Santa Catarina*  
*Gabinete do Governador*

Ofício GABGOV nº 155/2021

Florianópolis, 13 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

O Estado de Santa Catarina tem se destacado com crescimento contínuo e consistente do seu mercado de gás canalizado, por meio da expansão da rede de distribuição, sendo atualmente o segundo Estado do País com maior número de municípios atendidos (65), com quase 1.300 km de rede de distribuição, crescimento realizado com base predominante no mercado industrial e veicular, com volumes distribuídos de mais de 2.300 mil m<sup>3</sup>/dia. Esses resultados foram obtidos com fortes investimentos na distribuição e em parceria ao longo dos anos com a Petrobras, que tem sido o único supridor com capacidade para atender ao mercado até o momento.

Por outro lado, no que concerne à questão da infraestrutura de transporte, infelizmente, verifica-se que poucos avanços ocorreram ao longo dos mais de 21 anos de operação do gasoduto Bolívia-Brasil, atualmente defasado e com restrições de atendimento ao mercado, em especial para Santa Catarina.

Em 2019, ao longo do processo de abertura do mercado de transporte, nosso Estado deparou-se com a mudança nas capacidades alocadas, em especial na Região Sul, denominada SC2. Naquele momento, deparamo-nos com redução da oferta para Santa Catarina, de 2,1 milhões de m<sup>3</sup>/dia para 1,8 milhões, cuja explicação oferecida foi a realocação das capacidades nos Contratos Legados de Transporte.

Essa situação foi abordada em reunião realizada no mês de fevereiro de 2020, na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a presença da TBG e Petrobras (ATA ANP Nº 24/2020/SIM), ficando acordada a busca de soluções. Assim, operacionalmente, enquanto não fosse resolvida a questão das capacidades contratuais alocadas e em havendo capacidade física disponível, a Petrobras se dispôs a colaborar para atender à demanda da Concessionária sem onerar o preço do gás.

Ao Senhor

**JOAQUIM SILVA E LUNA**

Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS)

Av. República do Chile, nº 65 - Centro

Rio de Janeiro - RJ



*Estado de Santa Catarina  
Gabinete do Governador*

Não obstante o acordado, verifica-se que a Concessionária vem pagando um custo de suprimento mais elevado, na medida em que vem sendo exposta ao pagamento sistemático de preços de gás de ultrapassagem. Para exemplificar o impacto, basta considerar que, em média, a Concessionária vem pagando R\$ 4,5 milhões por mês em preço de ultrapassagem. Esse valor representa, em um ano, R\$ 54 milhões, que equivale em ordem de grandeza a todo resultado líquido da Concessionária e a todo investimento realizado em um ano.

Essa situação traz consequências para o Estado, na medida em que as quantidades desejadas de suprimento não foram disponibilizadas, mas vai além disso. As consequências diretas podem ser sentidas na elevação do custo de suprimento ao Estado, seja por pagamento de preço de gás de ultrapassagem nas quantidades "excedentes", seja pela adoção de soluções locais pela Concessionária, tais como injeção de GNL para contornar o déficit de infraestrutura de transporte. Todo esse contexto traduz-se em restrição ao desenvolvimento do mercado de Santa Catarina, em especial num dos maiores polos de indústrias do setor ceramista do País.

Ao mesmo tempo, verifica-se que há, atualmente, contratos de suprimento vigentes no País, como, por exemplo, em São Paulo, que ainda detém contrato TCQ e que teve sua vigência estendida. Importante salientar que pleito de mesma natureza foi formulado pela SCGÁS, sem atendimento sob o argumento da isonomia. Esse fato, em conjunto com os impactos da restrição de capacidade, impõe a este Estado um custo de suprimento além de mais elevado, em desequilíbrio com o praticado no Estado de São Paulo e no restante do País, ocasionando um preocupante descompasso na competitividade regional e, de certa maneira, a percepção de assimetria de tratamento.

Cabe considerar também que a parcela de transporte atualmente praticada pela Petrobrás apresenta-se sensivelmente mais elevada do que a tarifa regulada. Esse valor mais elevado foi justificado, a princípio, por embutir o portfólio de contratos de transporte da Petrobras e, portanto, permitir mais flexibilidade. Entretanto, verifica-se que esse custo adicional não tem produzido efeitos na prática, uma vez que, apesar de mais elevado do que o valor fixado na regulação do transporte, oferece uma limitação de disponibilidade em Santa Catarina.

Por outro lado, observa-se que os mesmos impactos não ocorreram para os demais "usuários" do sistema de transporte no trecho sul, como no caso da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) e Sulgás, que, segundo os dados históricos, apresentam perfis de retiradas de gás mais variáveis e com severos picos em determinados momentos, enquanto as retiradas em Santa Catarina são significativamente mais estáveis (consumo flat).

Importante ressaltar que o Estado de Santa Catarina, por meio da SCGÁS, atende 50% do PIB industrial catarinense, sendo as dificuldades impostas por esse quadro de elevação de custos, desarmonia em relação a outros Estados e restrição de oferta seriamente prejudiciais ao desenvolvimento catarinense.

Nesse contexto, diante de todo o exposto, vimos solicitar a especial atenção e sensibilidade dessa Petrobrás para que, no espírito de parceria de desenvolvimento do mercado, possa colaborar para o enfrentamento da situação relatada, por intermédio de medidas que, somente essa empresa, pelo porte e presença em toda cadeia de abastecimento, tem condições de oferecer.



*Estado de Santa Catarina*  
*Gabinete do Governador*

Assim, dentre as possíveis soluções debatidas ao longo de todo esse período, reiteramos como pleitos:

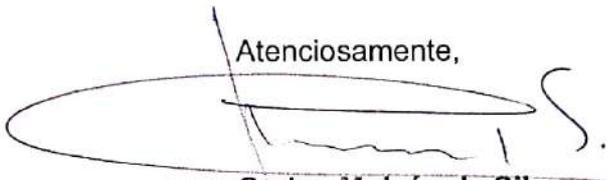
1. Realocação de capacidades dos contratos de transporte existentes para a zona SC2 de Santa Catarina, tendo em vista resgatar a capacidade original, de pelo menos mais 300 mil m<sup>3</sup>/dia em relação à capacidade atualmente disponível;

2. Possível utilização de GNL na Refap, tendo em vista liberar capacidade para o trecho sul do Gasbol como um todo e, em especial, para a zona SC2;

3. Por fim, tendo em vista a presença predominante da Petrobras em todo o mercado e visando promover condições para a abertura do setor, destacamos a importância de a Petrobras oferecer condições de flexibilização nos contratos, em especial para 2022 e 2023, que permitam construir uma "ponte" para a incorporação de um portfólio de suprimento ao Estado. Essa flexibilização traduz-se, por exemplo, na possibilidade da realização da extensão contratual por alguns meses, até a viabilização de ofertas de terceiros, bem como na possibilidade de redução gradual das quantidades contratadas "Ramp-down".

Certos do apoio de Vossa Senhoria ao aqui postulado, receba os nossos sinceros cumprimentos.

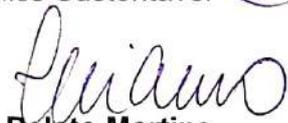
Atenciosamente,



**Carlos Moisés da Silva**  
Governador do Estado



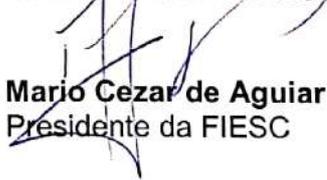
**Luciano José Buligon**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico Sustentável



**Cleício Poleto Martins**  
Presidente da CÉLESC



**Willian Anderson Lehmkuhl**  
Diretor Presidente da SCGÁS



**Mario Cezar de Aguiar**  
Presidente da FIESC